



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a segurada **SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO**, matrícula 2.661-1, ocupante do cargo de Cozinheira, Ref. 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encaminhada pela junta médica oficial para **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**, nos termos e com fundamento no Art. 40 da CF/88 c/c § 2º do art. 137-A, da Lei Orgânica Municipal e art. 26, § 2º, III da EC 103/2019, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, ao apreciar o processo nº **6917/2024** decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo